VALORIZA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 64.027.096/0001-64

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DATADO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, LOCAL E HORÁRIO: 19 de maio de 2026, às 10 horas, por meio de sistema eletrônico de votação, organizado pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), instituição administradora do **VALORIZA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.027.096/0001-64 ("Fundo" ou "Classe Única").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, parágrafo 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), tendo em vista a presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas").

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Rafael Toni** ("Presidente"); **Mariana Moreira Lindstron Vieira** ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação da Classe, sem quaisquer ressalvas:

(i) A rerratificação das características do apêndice das cotas da subclasse subordinada mezanino B da 2ª (Segunda) série da 1ª (primeira) emissão da Classe Única ("Cotas Subordinadas Mezanino B da 2ª Série"), a fim de alterar a Data de Pagamento da Remuneração, aprovadas por meio do Instrumento Particular de Deliberação Conjunta dos Prestadores de Serviço Essenciais, celebrado em 04 de fevereiro de 2026, passando a redação a vigorar nos seguintes termos, bem como, na forma do **Anexo II** a presente Ata;

"

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

<table>
<tr>
<td>Data de Pagamento da Remuneração:</td>
<td>O pagamento da remuneração irá ocorrer nos dias:
<table>
<tr><th>Data</th><th>Pagamento de Remuneração</th><th>Pagamento de Principal</th></tr>
<tr><td>20/05/2026</td><td>Sim</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>25/11/2026</td><td>Sim</td><td>100%</td></tr>
</table>
Este Apêndice não constitui promessa de rendimentos, estabelecendo meramente critérios para distribuição de rendimentos entre as Cotas das diferentes Classes de Cotas. As Cotas auferirão rendimentos somente se os resultados da carteira do Fundo assim o permitirem.</td>
</tr>
</table>

“

(Ii) A ratificação das demais aprovações e caracteristicas das Cotas Subordinadas Mezanino B da 2ª Série);

Com as aprovações acima, os Cotistas autorizam que a Administradora efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação matéria aprovada, bem como a debite do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

Salvo se de outro modo definido nesta ata, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

São Paulo, 19 de maio de 2026

Rafael Toni	**Mariana Moreira Lindstron Vieira**
Presidente	Secretária

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas a seguir]

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

[Página de assinaturas da "*Ata de Rerratificação do Instrumento Particular de Deliberação Conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais*", datado de 04 de fevereiro de 2026 do Valoriza Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Reponsabilidade Limitada]

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

ANEXO II

Este anexo é parte integrante da "Ata de Rerratificação do Instrumento Particular de Deliberação Conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais" do Valoriza Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada datado de 04 de fevereiro de 2026.

APÊNDICE DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO B DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO VALORIZA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

As cotas da subclasse subordinada mezanino B da 2ª (segunda) série 1ª (primeira) emissão da Classe Única de Cotas do **VALORIZA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" ou "Classe Única"), emitidas nos termos do Regulamento e do Anexo Descritivo A do Fundo, datado de 04 de fevereiro de 2026 ("Regulamento"), terão as seguintes características ("Cotas Subordinadas Mezanino B da 2ª Série").

Os termos capitalizados utilizados neste Apêndice e não expressamente aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento e no Anexo Descritivo A.

Valor Total da Emissão:	R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
Quantidade de Cotas:	12.000 (doze mil) cotas.
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000,00 (um mil reais).
Data de Emissão:	Data de Integralização Inicial das Cotas Subordinadas Mezanino B da 2ª Série.
Forma de Integralização	A prazo, nas datas e demais condições previstas no Boletim de Subscrição ou mediante chamadas de capital a serem realizadas pela Gestora, nas datas e demais condições previstas no compromisso de investimento firmado entre a Classe Única e o investidor, em moeda corrente nacional ou em Direitos Creditórios
Montante Mínimo	R$ 1.000,00 (um mil reais).

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

<table>
<tr><td>para Colocação:</td><td></td></tr>
<tr><td>Regime de Distribuição:</td><td>Colocação privada.</td></tr>
<tr><td>Prazo:</td><td>As Cotas Subordinadas Mezanino B da 2ª Série terão o prazo conforme previsto no cronograma abaixo.</td></tr>
<tr><td>Benchmark:</td><td>Taxa DI ao ano acrescido exponencialmente do spread de 9,00% a.a. (nove inteiros por cento ao ano).</td></tr>
<tr><td>Data de Pagamento da Remuneração:</td><td>O pagamento da remuneração irá ocorrer nos dias:
<table>
<tr><th>Data</th><th>Pagamento de Remuneração</th><th>Pagamento de Principal</th></tr>
<tr><td>20/05/2026</td><td>Sim</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>25/11/2026</td><td>Sim</td><td>100%</td></tr>
</table>
Este Apêndice não constitui promessa de rendimentos, estabelecendo meramente critérios para distribuição de rendimentos entre as Cotas das diferentes Classes de Cotas. As Cotas auferirão rendimentos somente se os resultados da carteira do Fundo assim o permitirem.</td></tr>
<tr><td>Data de Pagamento do Resgate:</td><td>25 de novembro de 2026.</td></tr>
<tr><td>Público-alvo:</td><td>Investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021</td></tr>
<tr><td>Restrições à Negociação:</td><td>As Cotas Subordinadas Mezanino B da 2ª Série não serão depositadas para distribuição no mercado primário de bolsa ou negociação em mercado secundário de bolsa. Sem prejuízo, as Cotas Subordinadas Mezanino B da 2ª Série poderão ser registradas para distribuição, liquidação e negociação no mercado de balcão administrado pela B3, por meio do módulo de distribuição de ativos – MDA e pelo sistema Fundos21, ambos operacionalizados pela B3, nos termos do Regulamento.</td></tr>
</table>

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.

Este documento foi assinado digitalmente por Deir Ribeiro Da Silva Junior, Rafael Toni Silva, Rafael Toni Silva, Victor Paixao De Souza Lopes e Victor Paixao De Souza Lopes. Este documento foi assinado eletronicamente por Mariana Moreira Lindstron Vieira e Mariana Moreira Lindstron Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://terramagna.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código A166-13AE-ECCD-9A67.